



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 44/2013.

Ementa: “*Que designo servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão-I do Departamento de controle interno e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 1.353/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão-I do Departamento de controle interno*, a servidora pública, **Jessica Francisca Vieira**, brasileira, solteira, portadora do CPF. nº 097.251.536-42; cédula de identidade nº MG-17.137.522, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco G Souza, nº 20, centro, na cidade de Maripá de Minas/MG

Art. 2º- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, com as alterações introduzidas pela lei complementar nº 1353/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 01 dia do mês de abril de 2013.

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal